



## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016/2025

Fortim/CE, 10 de abril de 2025

### EMENTA

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Renda Social para Mães Solo**, voltado ao apoio emergencial de mulheres chefes de família com filhos em idade escolar, com base na dotação orçamentária da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

**Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Fortim, Ceará,**

A vereadora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, com assento nesta Câmara Municipal, vem, com fundamento no Regimento Interno, apresentar ao Chefe do Poder Executivo a seguinte:

### INDICAÇÃO

Que seja criado, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, o **Programa Renda Social para Mães Solo**, com o objetivo de garantir um apoio financeiro emergencial e periódico a mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com filhos em idade escolar e sem rede de apoio familiar ou institucional.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania** dispõe, conforme a **Lei Orçamentária Anual de 2025**, de um orçamento total de **R\$ 4.424.390,30** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Vereadora – Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 15/04/2025  
7:40  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

) Aprovado.  
 ) Desaprovado.  
 ) Arquivado.

Em, 24/04/2025

Presidente



## JUSTIFICATIVA

O número de famílias monoparentais femininas, chefiadas exclusivamente por mulheres, cresce a cada ano no município de Fortim, especialmente em comunidades mais afastadas da sede, como na zona rural e em áreas de ocupação. Muitas dessas mulheres enfrentam dificuldades não apenas para prover o sustento diário dos filhos, mas também para garantir acesso regular à escola, saúde, alimentação e proteção social.

A proposta deste programa municipal visa **complementar a rede de proteção já existente** por meio dos programas federais, baseando-se em um recorte social mais sensível e alinhado à realidade local.

Com parte dos recursos destinados à gestão do **Cadastro Único**, é possível identificar rapidamente o público-alvo com maior precisão e efetividade. A iniciativa reforça o papel do município na promoção da **equidade social**, especialmente no que diz respeito às mulheres que enfrentam a maternidade em condições de extrema precariedade.

Essa ação harmoniza-se com os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana**, da **justiça social** e da **igualdade de oportunidades**, além de fortalecer o protagonismo do município na execução de políticas públicas que promovam a **inclusão** e a **justiça intergeracional**.

Portanto, propõe-se a **criação imediata do Programa Renda Social para Mães Solo**, utilizando os mecanismos e recursos já previstos no orçamento, a fim de oferecer uma resposta direta, ágil e humanizada às mulheres que sustentam sozinhas seus lares e seus filhos.

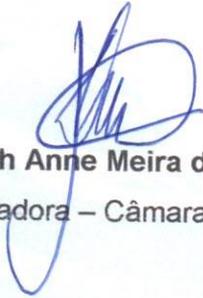
**Observa-se** que a maior parte dos programas já existentes é oriunda do **Governo Federal** e do **Governo Estadual**, como o **Programa Bolsa Família**, o **Criança Feliz**, os serviços do **PAIF**, **SCFV** e os blocos de proteção social básica e especial do **SUAS**.



Nesse contexto, torna-se fundamental que o município desenvolva **programas próprios de assistência social**, com identidade local e capacidade de resposta direta às realidades não contempladas pelas políticas nacionais. É nesse sentido que se propõe a criação do **Programa Renda Social para Mães Solo de Fortim**, voltado a mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade, com filhos em idade escolar, que frequentemente enfrentam sozinhas os desafios da maternidade, do sustento do lar e da exclusão social.

A partir de critérios técnicos e sociais definidos pela equipe do **SUAS**, esse programa poderá garantir um **apoio financeiro emergencial e periódico** às mães solo em situação de vulnerabilidade, promovendo **justiça social, dignidade e inclusão**. Além disso, o programa reafirma o compromisso do município com os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana**, da **equidade de gênero**, da **proteção à infância** e da **justiça social**, contribuindo para a consolidação de uma política pública verdadeiramente protagonizada pelo poder local.

Fortim/CE, 10 de abril de 2025



**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Vereadora – Câmara Municipal de Fortim